



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tapajós, nº 441 - Bairro Melo
Montes Claros/MG - CEP: 35401-065 Fones: (38) 3221-0841
CNPJ - 21505.692/0001-08 9 9970.3832

02

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 008/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

Pelo presente instrumento celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.505.692/0001-08, com sede administrativa na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Thiago Lacerda Maia, a seguir denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.394/0001-16 com sede administrativa na Avenida Presidente Kenedy, Centro, nº 67, neste ato representado por seu Prefeito, Nilton dos Santos Coimbra, a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL POR TEMPO DETERMINADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Cedente cede ao Cessionário, à título precário, o pleno uso bem móvel a seguir discriminado, destinado ao município Cessionário.

- **01 (UM) RETROESCAVADEIRA 97HP, MARCA XCMG, MODELO XC870BR-I CHASSI XUG08703APPA01221**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Compete ao **CESSIONÁRIO** seguintes obrigações:

- a) Receber, guardar e conservar o equipamento entregue;



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIÓNARIO DA ÁREA MINEIRA DA SAÚDE

Rua Tapajós - nº 441 - Bairro Melo
Montes Elargos/MG - CEP: 39.401-065
CNPJ - 21.505.692/0001-08

Fones: (38) 3221-0841
9-9970-3832

- b) Responsabilizar-se pelos custos operacionais (abastecimento e manutenção) de uso e conservação dos equipamentos;
- c) Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção dos bens preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pelo CEDENTE das despesas satisfeitas;
- d) Responsabilizar-se pelo correto uso do equipamento;
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos; e
- f) Ressarcir o CEDENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causado.
- g) Manter-se consorciado ao CIMAMS e adimplente com os repasses decorrente do contrato de rateio firmado entre CEDENTE e CESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, o bem deverá ser restituído ao CEDENTE nas mesmas condições em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 20 (vinte) anos a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por período a ser definido pelas partes, se houver manifestação por escrito do CESSIONÁRIO, no prazo de 10 (dez) dias antes de seu término, e aceitação por parte da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se o CESSIONÁRIO deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizará vistorias à seu critério quanto ao uso e estado do equipamento cedido para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tapajós - nº 441 - Bairro Melo
Montes Claros/MG - CEP: 33401-065
CNPJ - 21.505.692/0001-08

Fones: (38) 3221-0841
9 9970-3832

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros- MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Montes Claros-MG, 11 de AGOSTO de 2023.

Thiago Lacerda Maia

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS
Secretário Executivo

NILTON DOS SANTOS

COIMBRA:9972348466

8

Assinado de forma digital por

NILTON DOS SANTOS

COIMBRA:99723484668

Dados: 2023.08.23 09:41:47 -03'00'

Nilton dos Santos Coimbra

Prefeito do Município de Franciscópolis/MG

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____